

A RESISTÊNCIA DA MULHER NEGRA FRENTE ÀS VIOLENCIAS, DIANTE DE UM OLHAR ETNOGRÁFICO

ANA CAROLINA FONSECA SOARES¹; EDUARDA DE OLIVEIRA ALVES²;
LOHANA TEIROBA LEAL³; MANUELA COSTA VIANA⁴;

MARILIS LEMOS DE ALMEIDA⁵

¹*Universidade Federal de Pelotas – anacarolinasoares058@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – alveseduardadealves@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas - lohanatarefas@gmail.com*

⁴*Universidade Federal de Pelotas - manuelaviana666@gmail.com*

⁵*Universidade Federal de Pelotas – marilis_almeida@yahoo.com.br*

1. INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher forma um fenômeno social de grande complexidade e persistência histórica. As mulheres negras estão entre as principais vítimas da violência doméstica, física e psicológica. Situadas em uma posição de tríplice opressão, de raça, gênero e classe conforme exposto por Lélia Gonzalez (1988), essas mulheres enfrentam também a invisibilidade social, o acesso limitado a direitos e a exclusão nas esferas de poder. Nesse contexto, as mulheres negras são constantemente negligenciadas e descredibilizadas pela sociedade e pelo poder público, o que contribui para o afastamento dessas mulheres ao acesso pleno aos seus direitos e a um acolhimento especializado. O tema em desenvolvimento busca compreender os fatores que influenciam nas vivências de violência da mulher negra, com ênfase em sua resistência diante de contextos de exclusão e vulnerabilidade. O problema de pesquisa que orienta este estudo está no não reconhecimento da sociedade perante os casos de violência vivenciados por mulheres negras, bem como na invisibilidade que marca as situações de agressão contra esse grupo. O projeto tem como finalidade central analisar como essa apatia e invisibilidade impactam o acesso das mulheres negras a serviços de apoio e ao sistema de justiça.

Este trabalho apresenta os resultados de uma atividade desenvolvida na disciplina de Antropologia Jurídica, no curso de Direito da UFPEL. Tendo como objetivo geral deste trabalho analisar a violência contra as mulheres negras, considerando as especificidades raciais e econômicas que intensificam sua vulnerabilidade, bem como investigar os obstáculos enfrentados para alcançar a proteção judicial. Como objetivos específicos, busca-se: (i) analisar as formas de apoio oferecidas às mulheres negras vítimas de violência; (ii) observar como essas mulheres são tratadas no processo de busca de seus direitos; (iii) identificar as principais barreiras que dificultam o acesso à justiça; e (iv) compreender o impacto do aumento dos casos de violência durante a pandemia de Covid-19, período em que as condições de isolamento intensificaram situações de risco.

A presente pesquisa justifica-se pela necessidade de compreender de que maneira as mulheres negras, historicamente marginalizadas, enfrentam situações de violência doméstica. Busca-se revelar não apenas os mecanismos de resistência construídos por elas, mas também as barreiras estruturais que dificultam o acesso à justiça e à proteção social.

No âmbito da Antropologia Jurídica e dos estudos de gênero, este trabalho contribui para ampliar o olhar etnográfico sobre experiências específicas, evidenciando a importância de compreender a violência doméstica a partir da vivência concreta das mulheres negras. Como ressalta RIBEIRO (2017), reconhecer o “lugar de fala” dessas mulheres significa legitimar seus relatos como forma legítima de produção de conhecimento, ao mesmo tempo em que se questiona a suposta neutralidade de um saber jurídico e acadêmico que historicamente as excluiu.

2. ATIVIDADES REALIZADAS

A metodologia adotada para a realização deste estudo é de caráter qualitativo, combinando revisão bibliográfica e pesquisa de campo. A análise bibliográfica fundamentou-se nas leituras disponibilizadas pela professora da disciplina, como livros e artigos que abordam questões de violência doméstica e a interseccionalidade entre raça, gênero e classe.

Referente a pesquisa de campo, realizamos uma em visita ao Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), espaço que oferece acolhimento e assistência jurídica, psicológica e social a mulheres vítimas de violência. A partir da pesquisa de campo foi possível observar a busca de profissionais por um acompanhamento que reconheça a interseccionalidade (COLLINS e BILGE, 2021) da opressão que uma mulher negra sofre ao ser violentada. Ainda que o projeto apresente dificuldades em alguns aspectos quanto ao atendimento a mulheres de baixa renda, é notório que há uma preocupação em fortalecer mulheres para que não haja um retrocesso na recuperação de sua identidade e para que não voltem a ciclos de violência. Porém, as mudanças por medidas mais eficazes dentro das políticas públicas para mulheres negras, ainda ocorrem de forma vagarosa, demonstrada na falta de dados fornecido pelo CRAM de Pelotas, que busca por melhores recursos financeiros para que seja possível um levantamento de dados mais eficazes na luta pela qualidade do atendimento de vítimas de violência doméstica.

Os números referentes à violência contra mulher, se tornam ainda mais impactantes quando se considera o recorte racial e se observa a presença do racismo estrutural presente nas relações de violência doméstica. A obra “Mulata Quitandeira”, de Antônio Ferrigno, de 1895, desde um olhar etnográfico revela a vulnerabilidade vivenciada por mulheres negras. Segundo dados fornecidos pelo Datasus/Sinan 2023, 61% das mulheres vítimas de violência interpessoal são negras, mostrando que o cenário de marginalização apresentado na obra ainda está presente na sociedade atual. Essa realidade, evidencia a vulnerabilidade de mulheres negras, que com frequência são ignoradas por instituições que não atendem às suas necessidades, além de muitas mulheres negras não estarem presentes sequer, nos dados estáticos. Há uma urgência em relação ao tratamento que mulheres negras recebem ao procurar ajuda nos sistemas tradicionais (jurídica, médica e psicológica), já que quando violentadas, necessitam de um tratamento especializado que considere as particularidades do racismo estrutural e da misoginia presentes na sociedade para que o tratamento fornecido seja realmente eficaz.

O estudo também analisou o impacto da pandemia de COVID-19, um período em que as condições de isolamento intensificaram o aumento de

violência doméstica no país. Segundo a UNESCO (2020), as crises que tendem a acontecer, atuam como ferramentas catalisadoras que agravam a situação de pessoas que já estão em situação de vulnerabilidade. A primeira vítima fatal da Covid-19 no Brasil, foi uma mulher negra chamada Cleonice Gonçalves de 63 anos de idade, que pode ter contraído o vírus na casa da patroa, recém-chegada da Itália infectada. Essa história de Cleonice, revela como a pandemia expôs a desigualdade social e racial enfrentadas por mulheres pretas e pardas, que historicamente estão ligadas ao trabalho doméstico em situações precárias, foram colocadas na linha de frente desta crise sanitária.

A história de Cleonice, mostra além da vulnerabilidades vivenciada por mulheres negras, ela representa a resistência dessas mulheres que se viram obrigadas a enfrentar riscos para garantir o sustento da família. Essa persistência também se demonstra nas mulheres que permanecem confinadas com o seu próprio agressor, sem a opção de poder sair de suas casas para fugir dessa relação, seja por questões financeiras ou emocionais. Diante disso, a forma de sobrevivência frente a essas situações, se constitui como uma forma de resistência que foram expressa em redes de solidariedade entre vizinhas com gestos silenciosos como foi relatado no CRAM.

Sob um olhar etnográfico, é possível notar que o silenciamento dessas mulheres nos meios de enfrentamento à essas violências, torna-se um fardo adicional, já que suas vozes e experiências são ignoradas por um sistema eurocêntrico que invisibiliza pessoas negras. Evidenciando a escassez do recorte racial na temática da violência impede a identificação das injustiças a que estão expostas as mulheres negras, conforme indica o estudo do GT "Respeito é bom e eu gosto".

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho busca evidenciar que as mulheres negras e pobres são as maiores vítimas dessa opressão interseccional, que resulta no risco contra a vida da mulher. Adicionalmente, entende-se que as políticas públicas falham ao desconsiderar as especificidades das mulheres negras. A pesquisa demonstra que a presença de mulheres negras nos espaços de acolhimento é minoritária, refletindo a negligência da sociedade e do comportamento do poder público diante das violências vivenciadas por elas. Essa invisibilidade é resultado da falta de análise que considere as especificidades tanto raciais, quanto sociais. De acordo com a autora Djamila Ribeiro (2017), a abordagem da interseccionalidade permite perceber como as diferentes formas de dominação se conectam e acabam tornando a violência contra essas mulheres um problema ainda mais complexo do que aparenta ser. Ao desconsiderar as especificidades das mulheres negras que lidam com o racismo estrutural, gera uma construção de políticas públicas ineficazes, o que, na prática, significa perpetuar os ciclos de violência e reforçar o silenciamento histórico vivenciado por essas mulheres. Apesar da quantidade massiva de artigos acadêmicos, essa discussão dificilmente alcança a atenção midiática necessária para a implementação de mudanças. A mídia, atua como um fator que reforça o silêncio e mantém a sociedade desinformada ao focar somente em vítimas de violência doméstica de classe elevada e com perfil eurocêntrico, assim impedindo que a sociedade reconheça a dimensão real do problema. Entre as soluções possíveis, destaca-se a criação de políticas públicas

voltadas diretamente para mulheres negras, a ampliação da representatividade dessas profissionais nos serviços de acolhimento, bem como a descentralização e acessibilidade dos atendimentos às mulheres em situação de vulnerabilidade. Além disso, faz-se necessária a coleta e informatização de dados com recorte racial e de gênero, possibilitando a construção de políticas fundamentadas em evidências. Por fim, é imprescindível o fortalecimento das redes de apoio comunitárias e a adaptação das casas de acolhimento para modelos mais eficazes e humanizados, assegurando proteção integral às vítimas.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **O Sinesp**. [S. I.], [s. d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/sinesp/1-o-sinesp-1/o-sinesp>. Acesso em: 16 ago. 2025.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2021.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Mulheres pretas ou pardas gastam mais tempo em tarefas domésticas, participam menos do mercado de trabalho e são mais afetadas pela pobreza**. Rio de Janeiro, 24 out. 2022. Disponível em: <https://share.google/PRcUS3JFMu9LSuLHH>. Acesso em: 16 ago. 2025.

MUNDO NEGRO. **Cleonice Gonçalves, primeira vítima da COVID-19 no Brasil, simboliza impacto desproporcional da pandemia sobre a população negra**. [S. I.], 23 mar. 2020. Disponível em: <https://mundonegro.inf.br/cleonice-goncalves-primeira-vitima-da-covid-19-no-brasil-simboliza-impacto-desproporcional-da-pandemia-sobre-a-populacao-negra/>. Acesso em: 16 ago. 2025.

SOUZA, Juliana Marina de Oliveira; CARDOSO, Fernando da Silva. **As vulnerabilidades das mulheres negras no contexto da pandemia de covid-19 no Brasil: um ensaio crítico**. ALMANAQUE MULTIDISCIPLINAR DE PESQUISA - UNIGRANRIO. ANO XIX – Volume 9 - Número 1 2022. Disponível em: <https://publicacoes.unigranrio.edu.br/amp/article/download/7413/3692/20049>. Acesso em: 16 ago. 2025.

RIBEIRO, Djamila. O que é lugar de fala?. Belo Horizonte: Letramento, 2017. 112 p. (Feminismos Plurais). **Horizontes Antropológicos**, n. 54, p. 361-366, 2019.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno Manual Antirracista**. Companhia das letras, 2019.

RIO GRANDE DO SUL. Departamento de Economia e Estatística. **Nota DEE**. Porto Alegre, 17 out. 2023. Disponível em: <https://dee.rs.gov.br/upload/arquivos/202310/17135107-nota-dee.pdf>. Acesso em: 4 jul. 2025.